



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 15/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1 de fevereiro de 2023, o Sr. Cleveson Schon Cleve, portador de RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 691.\*\*\*.\*\*\*-91, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 30 de janeiro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o Sr. Cleverson Schon Cleve, portador do RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 691.\*\*\*.\*\*\*-91 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Legislativo, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 30 de janeiro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
**Presidente**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 15/2023

PORTARIA Nº 15/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1 de fevereiro de 2023, o Sr. Cleverson Schon Cleve, portador de RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*-0SESP/Pre inscrito no CPF sob nº 691.\*\*\*.\*\*\*-91, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 30 de janeiro de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**

Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o Sr. Cleverson Schon Cleve, portador de RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*-0SESP/Pre inscrito no CPF/MF sob nº 691.\*\*\*.\*\*\*-91 não possui registro de causas de inelegibilidade descritas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Legislativo, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 30 de janeiro de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**

Presidente

**Publicado por:**

Iuri de Oliveira

**Código Identificador:**C9A00D94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2023. Edição 2700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>